

## Deliberações do Júri

O Júri da AR, em reunião realizada no dia 23 de fevereiro, tomou as seguintes deliberações:

### 1. Número de Escolas e deputados a eleger para a Sessão Nacional

<b>Círculos</b>	<b>N.º Escolas confirmadas Secundário</b>	<b>N.º Escolas a eleger para a Sessão Nacional</b>	<b>N.º deputados à Sessão Nacional</b>
Açores	26	4	8
Aveiro	33	5	10
Beja	9	2	4
Braga	30	5	10
Bragança	11	2	4
Castelo Branco	15	3	6
Coimbra	19	4	8
Évora	7	2	4
Faro	7	2	4
Guarda	12	3	6
Leiria	18	3	6
Lisboa	23	4	8
Madeira	7	2	4
Portalegre	6	1	2
Porto	36	5	10
Santarém	8	2	4
Setúbal	12	3	6
Viana do Castelo	18	3	6
Vila Real	9	2	4
Viseu	33	5	10
Círculo da Europa	1	1	2
Círculo Fora da Europa	1	1	2
<b>Totais</b>	<b>341</b>	<b>64</b>	<b>128</b>

O Júri deliberou atribuir 2 mandatos a cada Escola eleita para a Sessão Nacional.

O critério para definir o número de Escolas a eleger em cada círculo eleitoral tem por base a consideração de uma equilibrada representação nacional, o número de Escolas participantes em cada círculo eleitoral, a avaliação pedagógica transmitida pelas Direções Regionais de Educação, a participação das Escolas da Europa e de Fora da Europa, as deliberações já tomadas em edições anteriores e deliberou ainda a eleição de **128 deputados** para a Sessão Nacional a realizar em 2012.

**Critério para eleição de Escolas à Sessão Nacional:**

Até 6 Escolas participantes, o círculo elege 1;

Entre 7 e 11 Escolas participantes, o círculo elege 2;

Entre 12 e 18 Escolas participantes, o círculo elege 3;

Entre 19 e 26 Escolas participantes, o círculo elege 4;

Com 27 ou mais Escolas participantes, o círculo elege 5.

O Júri regista a participação significativa das Escolas que reúnem as condições para passar à segunda fase do Programa, e o decréscimo do número de desistências relativamente às verificadas em edições anteriores.

Felicita os Professores que empenhadamente desenvolveram o programa nas Escolas, reconhecendo e saudando ainda o acompanhamento prestado pelas entidades parceiras, designadamente as Direções Regionais do Instituto Português do Desporto e Juventude e respetivas Equipas de Apoio a nível distrital e as Direções Regionais de Educação, que muito contribuíram para minorar situações de afastamento de Escolas do programa, concretizando o objetivo de promover uma ampla participação com qualidade nas Sessões Distritais e Regionais.

**2. Representação dos círculos da Europa e de Fora da Europa**

**Secundário:** Foram admitidas para participar na Sessão Nacional do Ensino Secundário a Escola Cycle d'orientation des Grandes Communes e a Escola Portuguesa de Macau, em representação dos Círculos da Europa e de Fora da Europa, respetivamente, tendo cumprido os objetivos da 1.ª fase.

### **3. Organização da Sessão Nacional**

**a) N.º de Comissões:**

Na Sessão Nacional serão constituídas **4 Comissões**, com 32 deputados cada, devendo ser garantida uma representação equilibrada dos diversos círculos eleitorais em cada Comissão.

**b) Período de perguntas aos Deputados da AR:**

Oportunamente será anunciado o número de perguntas que poderão ser apresentadas aos Deputados da AR.

Assembleia da República, 24 de fevereiro de 2012